



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 525/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e com base nos artigos 16, XXXIX, e 385, §§ 2º, II, e 3º, do Regimento Interno, considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018 e a natureza excepcional do evento, e considerando a necessidade de prévia organização das pautas das sessões dos órgãos colegiados e dos prazos processuais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a suspensão do expediente no Tribunal no dia 02/07/2018 (segunda-feira).

**Art. 2º** Determinar a prorrogação dos prazos processuais do Tribunal, que tenham início ou término no dia citado no art. 1º, para o primeiro dia útil imediato.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2018.

- assinatura digital -  
**JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Presidente